CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pontão, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da DISPENSA Nº 003/2022.

1. OBJETO: Manutenção mensal do Website da Câmara Municipal de Pontão compreendendo:

a) Gerenciamento total do conteúdo; Licença de uso, manutenção banco de dados, criação mensal de banner ou pop-up; abertura de chamado de suporte, datacenter. Hospedagem do site com espaço em disco ilimitado; backup diário.

Favorecido: ADDESING AGÊNCIA DIGITAL LTDA
CNPJ: 07.932.410/0001-10

VALOR MENSAL: R$ 294,98 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 3.539,76 (tres mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Eduardo Antonio Sereta - Presidente Ratificação: Eduardo Antonio Sereta - Presidente

Pontão - RS, 18 de Março de 2022.

EDUARDO ANTONIO SERETA
Presidente